

PORTARIA Nº 1.101/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/156979, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 27 de outubro de 2025, a designação da função de Diretor Escolar da servidora VIVIANA RAQUEL NAHER, CPF Nº 007.***.061-**, da EE 19 DE DEZEMBRO, localizada no município de Nova Ubiratã/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de outubro de 2025.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e17ab17d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar